

Resolução nº 05/2025

Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária - CMPD

Aprova o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV referente ao processo nº 21730/2025 (Euro Empreendimentos Imobiliários LTDA).

A Vice-presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 34.565/2020, de acordo com a decisão em Plenária realizada em 24/06/2025,

CONSIDERANDO:

Que o inciso III, do Art. 39 da Lei Municipal nº 3.675/2021 estabelece que o CMPD deve emitir Resolução acerca da aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o EIV referente ao processo nº 21730/2025 (Euro Empreendimentos Imobiliários LTDA).

Art. 2º – A partir dos impactos observados no EIV apresentado, o CMPD recomenda, prioritariamente, que as medidas mitigadoras e/ou compensatórias estejam relacionadas às seguintes questões:

- I – Melhoria na mobilidade urbana do entorno do empreendimento;
- II – Melhoria ou ampliação da praça localizada na interseção da Rua Ludovina Furman com a Avenida César Hasselmann, na área de influência ampliada do empreendimento.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 25 de junho de 2025.

Marina Renosto Gennari

Vice-Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

